



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 169/2025

## EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 169 DE 2025 QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA, POR MEIO DE CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E O ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SUPRIMA-SE** na sua totalidade o § 6º do Artigo 1º no Projeto de Lei 169 de 2025.

### JUSTIFICATIVA

A Atividade Delegada é um programa voltado à cooperação entre o Município e a Polícia Militar, permitindo que policiais militares em período de folga exerçam funções de apoio às atividades municipais, mediante convênio específico. Entretanto, o dispositivo proposto no parágrafo 6º, estende a possibilidade de concessão de gratificação também a Bombeiros Militares, através de formalização de convênio, ocorre que este assunto ainda é um tabu no nosso município, por isso estamos propondo que num primeiro momento seja excluído do convênio esta questão.

Ressalta-se ainda que o convênio mencionado no caput já é suficiente para regular as condições de participação dos policiais militares na Atividade Delegada, não havendo razão legal, prática ou funcional para estender tais cláusulas a Bombeiros Militares, cuja atuação possui outra natureza e objetivos distintos dos executados no âmbito municipal pelo programa.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 09 de dezembro de 2025

*Assinado Digitalmente*  
**VEREADOR EVERTON BOMBARDA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CR0008M7U7SX-EVD9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CR00-08M7-U7SX-EVD9**